



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Portaria nº 61, de 05 de março de 2021.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os atos e fatos relatados no processo 23067.048861/2020-51 e 23067.007382/2021-66.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no processo nº 23067.048861/2020-51 e 23067.007382/2021-66

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores administrativos JOSE AIRTON GOMES DE ALCANTARA FILHO, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 1864463, ANTONIO WESLEY PARENTE SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 2340402, JOSIANY OLIVEIRA MOTA, Psicólogo/Área, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 3020493, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com prazo de 60 (sessenta) dias, tendo a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos relatados nos processos nº 23067.048861/2020-51 e 23067.007382/2021-66, bom como atos conexos, que tratam de ausência da servidora Maria Adriana Nobre da Silva, SIAPE 1658751, que cumpria plantão no Hospital Regional Norte no mesmo período em que se encontrava afastada de suas atividades laborais na UFC em virtude de licença para tratamento de saúde mediante apresentação de atestados médicos, exercendo atividade laborais, nas mesmas datas e horários.

Art. 2º. Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima, deverá ser apresentada de forma objetiva com a indicação expressa dos motivos, diretamente ao Reitor desta Universidade, o mesmo devendo ocorrer em caso de pedido de prorrogação de prazo, hipótese em que o pedido deverá trazer todas as ações desenvolvidas pela Comissão, inclusive com a indicação das respectivas datas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 08/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1827149** e o código CRC **B58243B1**.

---

Referência: Processo nº 23067.010340/2021-11

SEI nº 1827149